



<b>Processo nº</b>	<b>23.609-8/2010</b>
<b>Interessado</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>Assunto</b>	<b>Aprova o “Calendário de compromissos dos jurisdicionados junto ao TCE/MT - exercício 2011”</b>
<b>Relator Nato</b>	<b>Conselheiro VALTER ALBANO</b>
<b>Sessão de Julgamento</b>	<b>7-12-2010</b>

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2010**

Aprova o “Calendário de compromissos dos jurisdicionados junto ao TCE/MT – exercício 2011.”

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, inciso VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** a missão institucional deste Tribunal de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados;

**Considerando** o Objetivo 6 do Plano Estratégico do TCE/MT de contribuir para a melhoria da eficiência da administração pública;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o “Calendário de compromissos dos jurisdicionados junto ao TCE/MT - exercício 2011”, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



<b>Processo nº</b>	<b>23.609-8/2010</b>
<b>Interessado</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>Assunto</b>	<b>Aprova o “Calendário de compromissos dos jurisdicionados junto ao TCE/MT - exercício 2011”</b>
<b>Relator Nato</b>	<b>Conselheiro VALTER ALBANO</b>
<b>Sessão de Julgamento</b>	<b>7-12-2010</b>

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2010**

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,  
Cuiabá, 7 de dezembro de 2010.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
Procurador Geral

AN